

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quarta-feira, 18 de março de 2026

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, n.º 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ n.º 08.882.862/0001-05

DECRETO N.º 017/2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
20 MARÇO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de São José do Bonfim**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 19 de março, é feriado municipal – dia de São José, padroeiro desta cidade considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

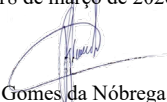
DECRETA:

Art. 1.º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de São José do Bonfim-PB, no dia **20 de março** de 2026 (sexta-feira).

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, 18 de março de 2026


Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br